



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.917, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.699 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde
329 10.301.0120.1033.0000 Aquisição de Ambulância Pros. 1/0215/1238/14-Conv 1145/13-TA/1-14SUS-SP.....130.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02 19
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
300 038 Convênio 1145/2013

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 06 de Agosto de 2014.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.